



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

Nº 6508/2016

*“Dispõe sobre aposentadoria de servidor”.*

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e*

***CONSIDERANDO**, o requerido através do Processo Administrativo nº 5.503 de 29 de maio de 2015.*

***CONSIDERANDO**, a Ata de Reunião do Conselho do FAPS, Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais lavrada no dia 16/02/2016 assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei, e anexada no Processo mencionado acima.*

***CONSIDERANDO**, que a aposentadoria decorre por idade, de acordo com o Artigo 40, § 1º. Inciso III, “b” da Constituição Federal.*

### **D E C R E T A:**

***Artigo 1º**- É declarada **APOSENTADA**, nos termos da Lei, a servidora **WILMA CLÁUDIA DOS PASSOS MOTTA**, matrícula nº. 5113-6, do cargo de Merendeira, Referência 2 “G”, admitida em 26 de janeiro de 1999.*

***Artigo 2º**- Perceberá a servidora, benefício proporcional ao tempo de contribuição, apurado pelas médias de suas bases previdenciárias, limitada à sua última remuneração, com reajuste pelo Regime Geral de Previdência Social, conforme §§ 2º e 3º da Constituição Federal.*

***Artigo 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de **01 de março de 2016**.*

***Artigo 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 25 de fevereiro de 2016.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**DECRETO**

**Nº 6508/2016**

*SECAD/FAPS/nsa*